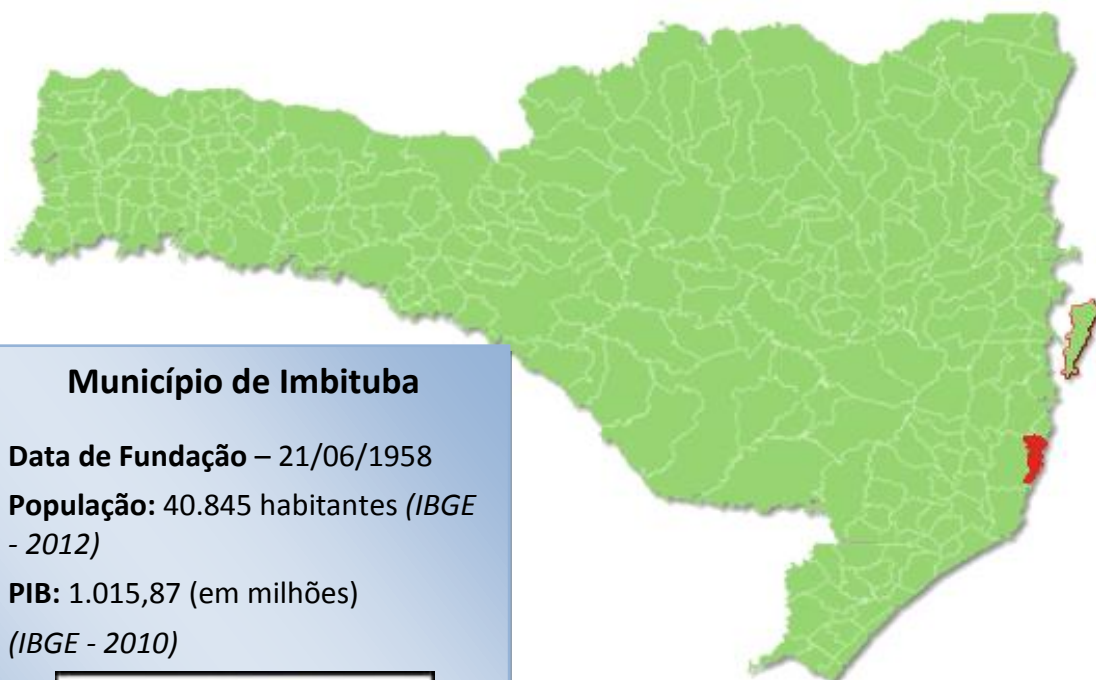


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Imbituba

Data de Fundação – 21/06/1958

População: 40.845 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 1.015,87 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	17
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	20
5.1. Saúde	20
5.2. Ensino	22
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	22
5.2.2. FUNDEB	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	30
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	31
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	33
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	37
9. RESTRIÇÕES APURADAS	41
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	42
CONCLUSÃO	42
ANEXO	45
APÊNDICE	46

PROCESSO	PCP 13/00315692
UNIDADE	Município de Imbituba
RESPONSÁVEL	Sr. José Roberto Martins - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
RELATÓRIO Nº	1830/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Imbituba, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Imbituba, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 18/10/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

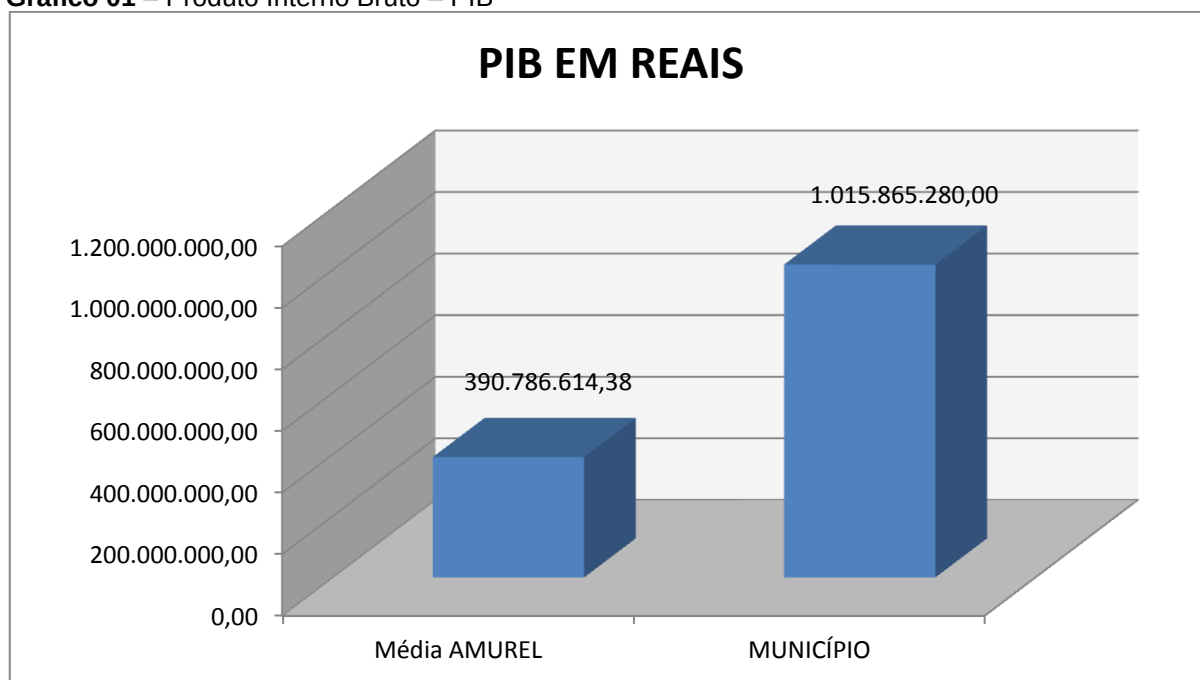
forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Imbituba nasceu por volta de 1720, quando pescadores e agricultores açorianos vindos de Laguna em busca de novos lugares para a pesca da baleia e para a agricultura se instalaram em seu território. Desenvolveu-se mais rapidamente a partir de 1912, quando passou a servir de escala para uma linha de navios de carga e passageiros que ligava o Rio de Janeiro a Porto Alegre, e com a ampliação do porto - o que favoreceu o comércio do carvão, muito explorado na época. Tornou-se independente em 1958.

O Município de Imbituba tem uma população estimada em 40.845² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.015.865.280,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 25.270,28, considerando uma população estimada em 2010 de 40.200 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

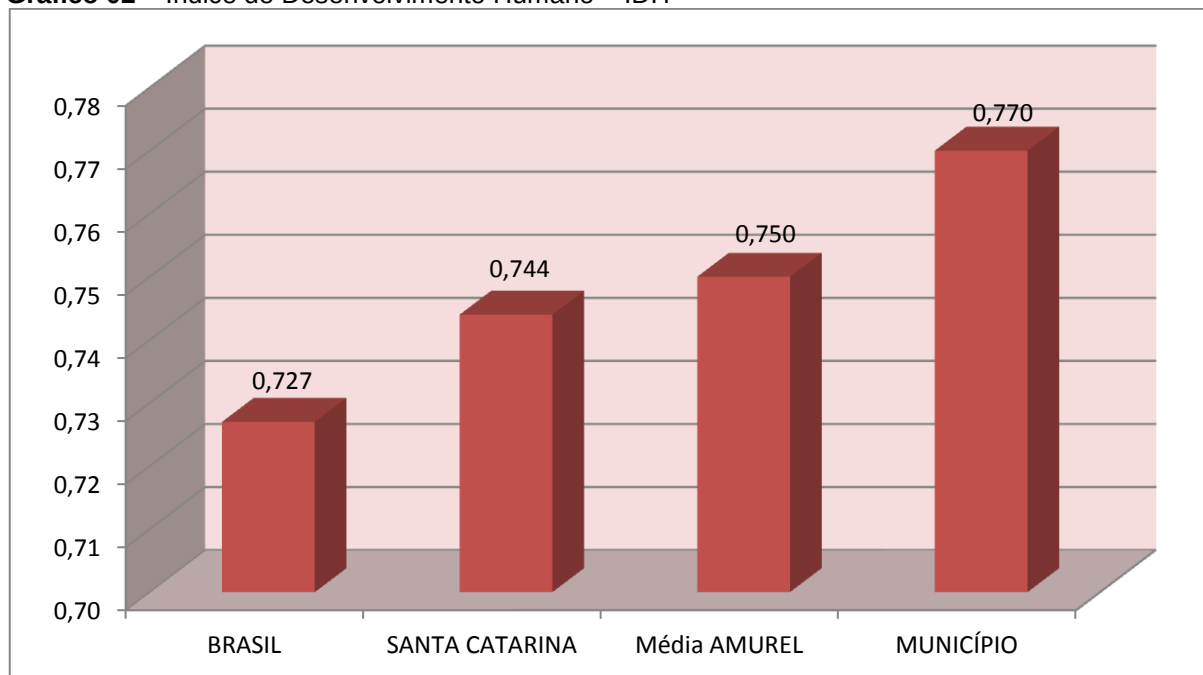
² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Imbituba encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	68.982.528,08
PPA	3530/2009	26/05/2009	DESPESA FIXADA	68.982.528,08
LDO	3967/2011	04/08/2011		
LOA	4001/2011	10/10/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 595.194,10**, correspondendo a **0,81%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 595.194,10, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 592.318,77 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 2.875,33.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 8.094.884,12), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	68.982.528,08	73.235.928,84	106,17
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	87.483.789,56	73.831.122,94	84,39
Déficit de Execução Orçamentária		595.194,10	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 259.530,06, refere-se, em parte, ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 249.124,60, e o restante, no valor de R\$ 508.654,66, decorrente de inconsistência contábil, conforme restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do Capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Imbituba nos últimos 5 anos:

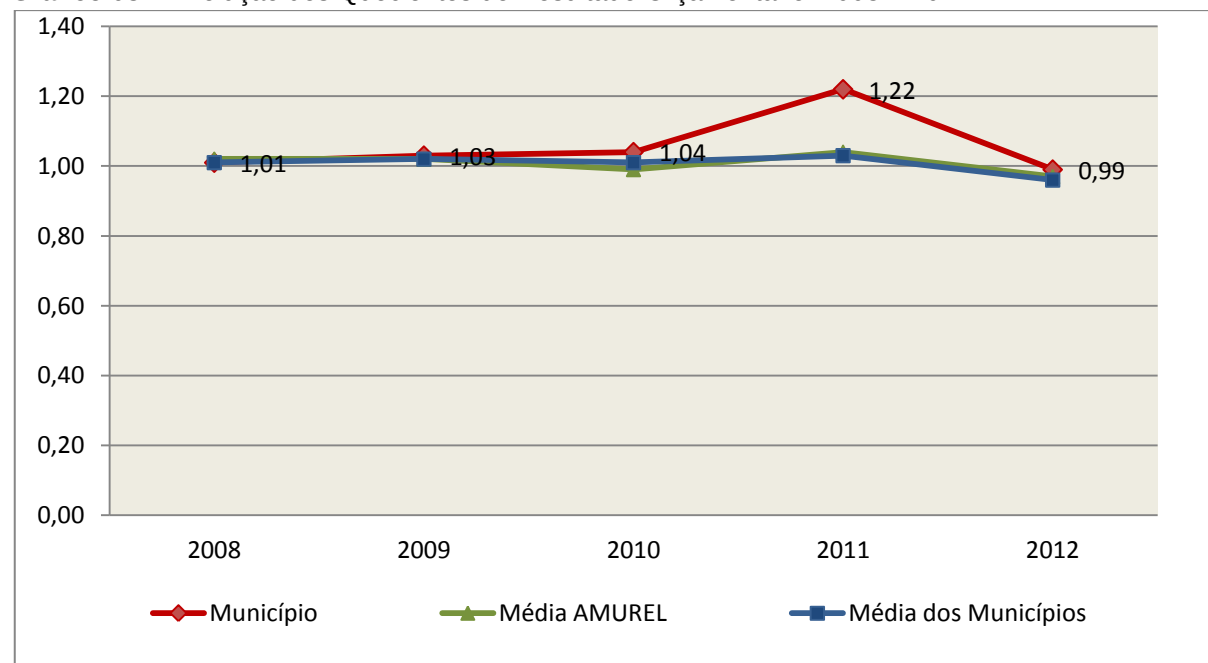
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	42.968.500,22	52.554.131,39	63.074.274,33	81.426.247,39	73.235.928,84
2	Despesa executada	42.486.114,55	50.870.124,38	60.473.275,23	66.690.289,11	73.831.122,94
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	1,03	1,04	1,22	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 73.235.928,84**, equivalendo a **106,17%** da receita orçada.

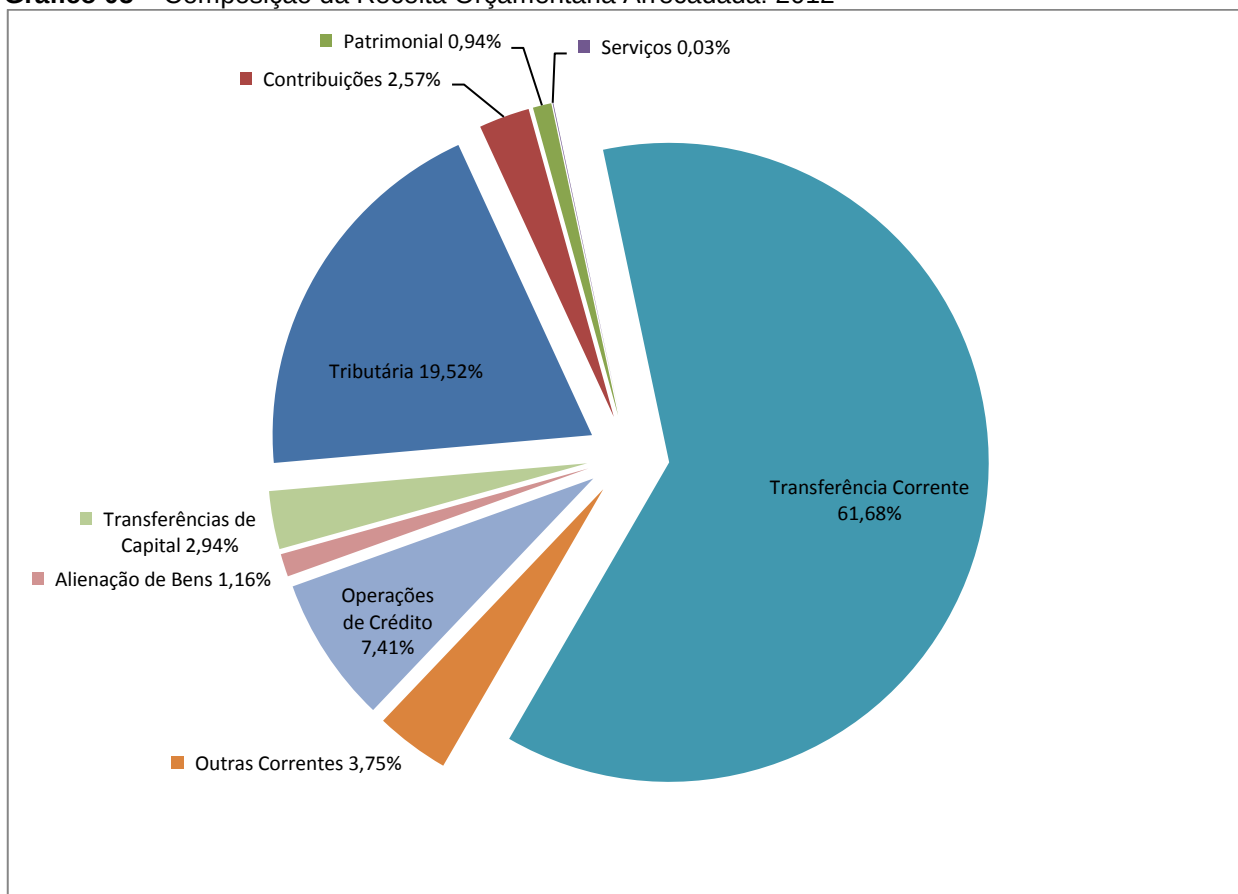
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	14.716.589,80	14.294.134,04	97,13
Receita de Contribuições	1.521.450,00	1.884.169,75	123,84
Receita Patrimonial	636.165,00	689.073,56	108,32
Receita de Serviços	45.000,00	25.290,00	56,20
Transferências Correntes	39.480.469,95	45.168.407,59	114,41
Outras Receitas Correntes	2.038.853,33	2.746.177,55	134,69
RECEITA CORRENTE	58.438.528,08	64.807.252,49	110,90
Operações de Crédito	4.190.000,00	5.429.641,43	129,59
Alienação de Bens	-	846.054,48	-
Transferências de Capital	6.354.000,00	2.152.980,44	33,88
RECEITA DE CAPITAL	10.544.000,00	8.428.676,35	79,94
TOTAL DA RECEITA	68.982.528,08	73.235.928,84	106,17

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

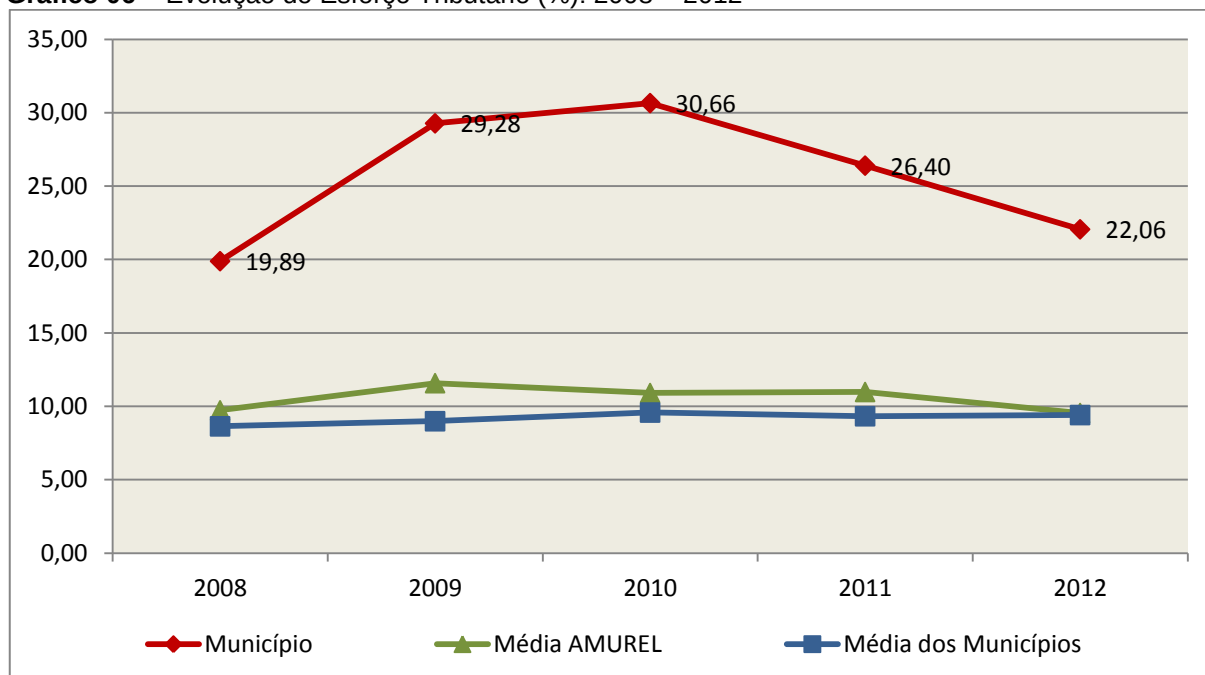


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **61,68%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

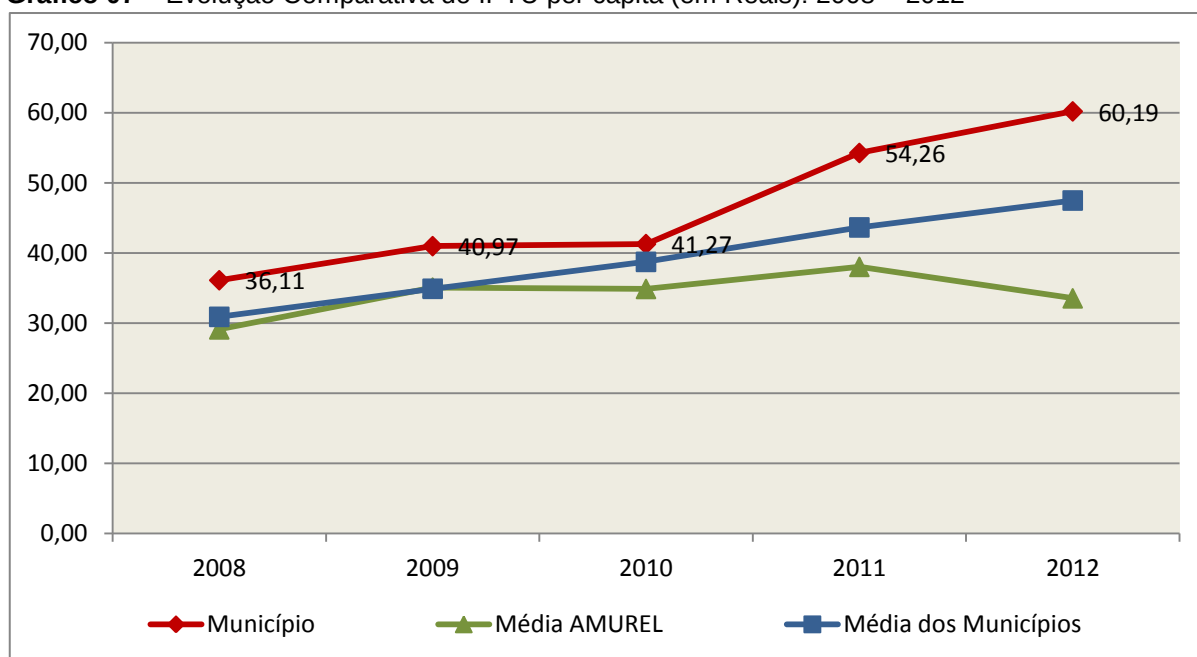


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

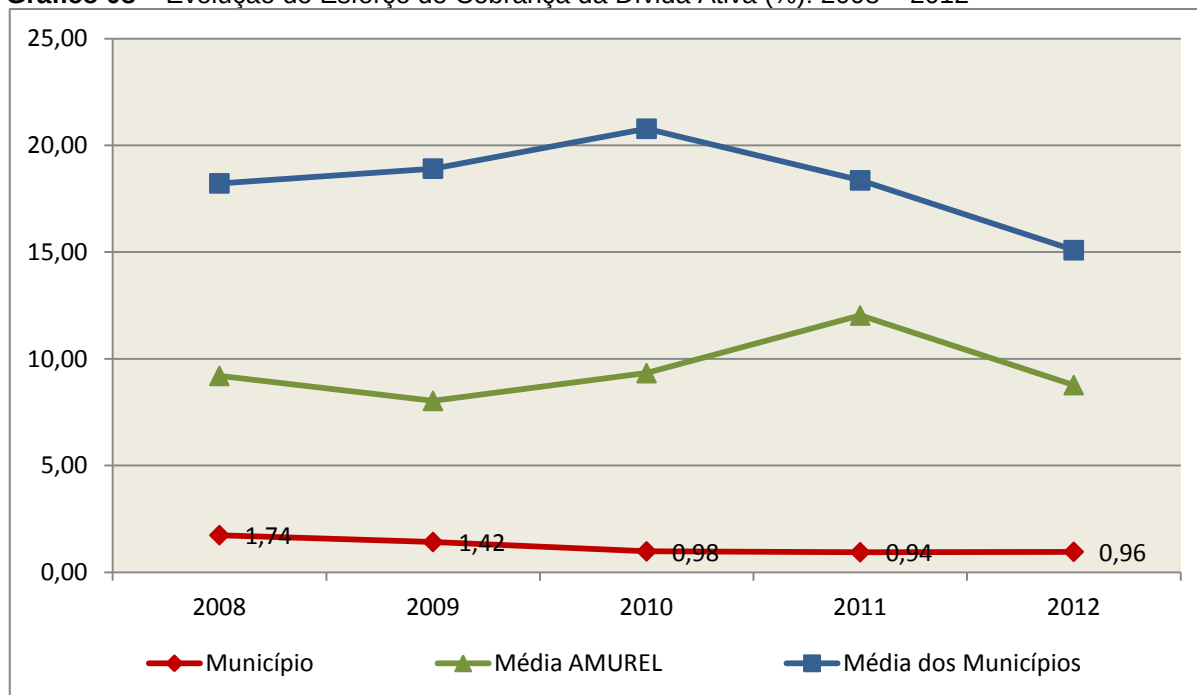
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
139.707.297,79	14.264.779,77	0,00	0,00	1.334.848,33	0,00	152.637.229,23

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2012

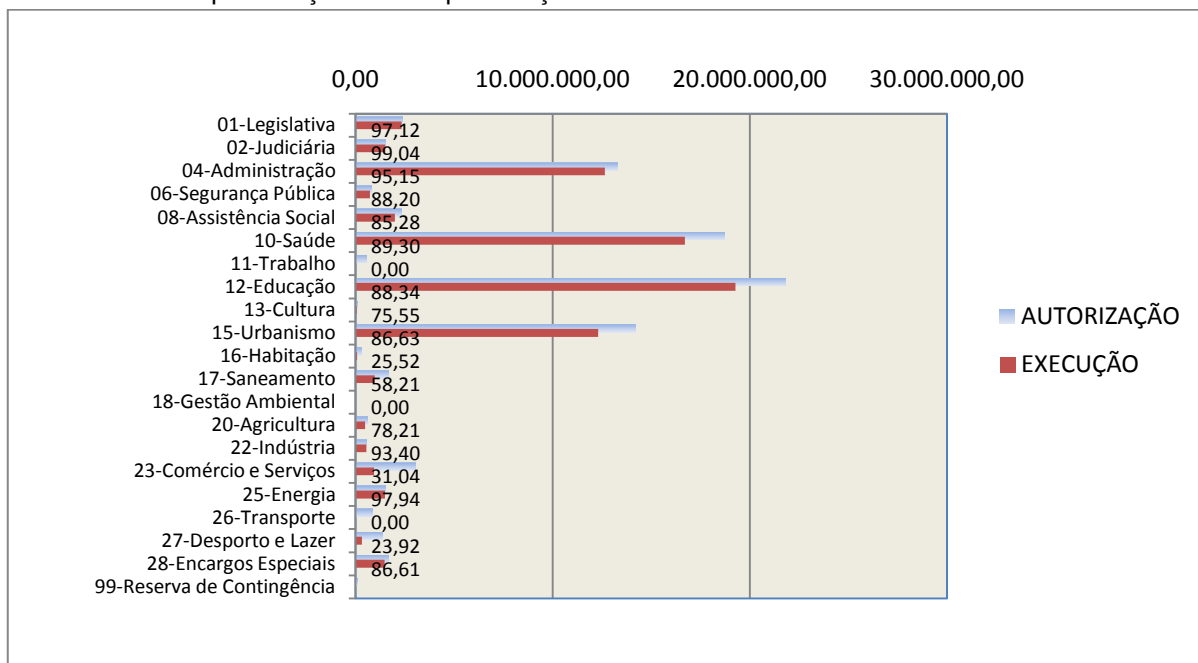
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.400.249,99	2.331.232,56	97,12
02-Judiciária	1.512.078,71	1.497.578,30	99,04
04-Administração	13.295.882,76	12.650.626,01	95,15
06-Segurança Pública	820.125,00	723.360,65	88,20
08-Assistência Social	2.344.034,00	1.998.994,33	85,28
10-Saúde	18.695.124,02	16.695.645,81	89,30
11-Trabalho	557.865,00	-	-
12-Educação	21.804.943,73	19.261.427,18	88,34
13-Cultura	84.532,70	63.863,64	75,55
15-Urbanismo	14.191.084,41	12.294.250,50	86,63
16-Habitação	312.862,70	79.854,01	25,52
17-Saneamento	1.676.524,89	975.831,78	58,21
18-Gestão Ambiental	13.500,00	-	-
20-Agricultura	621.244,15	485.848,38	78,21
22-Indústria	579.000,00	540.791,55	93,40
23-Comércio e Serviços	3.034.500,00	941.939,44	31,04
25-Energia	1.521.450,00	1.490.158,10	97,94
26-Transporte	850.000,00	-	-
27-Desporto e Lazer	1.368.787,50	327.387,59	23,92
28-Encargos Especiais	1.700.000,00	1.472.333,11	86,61
99-Reserva de Contingência	100.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	87.483.789,56	73.831.122,94	84,39

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	1.603.508,21	1.899.881,86	2.109.925,73	2.284.874,76	2.331.232,56
02-Judiciária	933.414,91	1.565.282,15	1.549.782,94	2.070.378,95	1.497.578,30
04-Administração	9.227.114,37	10.629.183,55	10.831.647,83	13.274.974,29	12.650.626,01
06-Segurança Pública	161.821,12	220.392,16	543.165,87	840.802,22	723.360,65
08-Assistência Social	360.090,59	293.681,60	1.521.176,43	1.803.745,14	1.998.994,33
10-Saúde	11.077.565,31	12.130.510,31	13.460.708,95	15.624.289,88	16.695.645,81
12-Educação	10.657.507,27	14.197.566,44	15.980.614,67	17.153.836,20	19.261.427,18
13-Cultura	141.091,06	47.065,07	69.605,85	57.767,78	63.863,64
14-Direitos da Cidadania	505.390,68	853.951,53	6.063,00	-	-
15-Urbanismo	2.317.681,00	2.070.844,50	8.361.047,71	6.793.167,76	12.294.250,50
16-Habitação	38.963,51	-	73.385,27	77.086,72	79.854,01
17-Saneamento	110.052,00	87.650,00	112.137,65	1.079.486,04	975.831,78
20-Agricultura	352.505,77	355.920,53	518.835,92	441.007,47	485.848,38
22-Indústria	-	-	-	792.733,99	540.791,55
23-Comércio e Serviços	283.709,21	738.522,80	1.218.775,94	873.211,30	941.939,44
25-Energia	1.134.383,81	1.408.390,95	1.287.679,86	1.432.584,61	1.490.158,10
26-Transporte	1.903.957,75	2.558.107,12	197.000,00	389.000,00	-

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
27-Desporto e Lazer	127.433,35	173.861,97	250.082,03	337.263,73	327.387,59
28-Encargos Especiais	1.455.882,28	2.021.551,77	2.381.639,58	1.364.078,27	1.472.333,11
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	42.392.072,20	51.252.364,31	60.473.275,23	66.690.289,11	73.831.122,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	2.458.647,59	5,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.885.016,17	18,81
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	475.620,39	1,01
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	764.344,35	1,62
Cota do ICMS	14.341.420,77	30,36
Cota-Parte do IPVA	2.654.670,79	5,62
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	226.978,70	0,48
Cota-Parte do FPM	15.410.012,71	32,62
Cota do ITR	7.117,95	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	72.510,88	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.058.124,69	2,24
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	883.564,71	1,87
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	47.238.029,70	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	71.216.641,45
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	6.409.388,96
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	64.807.252,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Imbituba (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	12.488.247,38	13.531.199,99	Financeiro	4.393.363,26	5.522.855,31
Disponível	12.319.798,54	12.987.131,89	Depósitos	752.510,66	1.256.566,18
Bancos Conta Movimento	8.567.463,99	7.937.778,20	Consignações	729.642,13	1.069.204,21
Bancos Conta Vinculada	3.752.334,55	5.049.353,69	Depósitos de Diversas Origens	22.868,53	187.361,97
Realizável	168.448,84	544.068,10	Restos a Pagar	3.640.852,60	4.266.289,13
Créditos a Receber	167.629,50	260.593,24	Obrigações a Pagar	3.640.852,60	4.266.289,13
Devedores - Entidades e Agentes	819,34	-			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	-	283.474,86			
Permanente	160.579.453,30	177.686.418,82	Permanente	335.539,59	7.937.343,03
Créditos	-	1.094.254,86	Dívida Fundada	32.832,18	5.383.180,86
Devedores - Entidades e Agentes	-	1.094.254,86	Débitos Consolidados	302.707,41	2.554.162,17
Dívida Ativa	139.707.297,79	152.637.229,23	Dívidas Renegociadas	175.678,93	829.518,22
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	139.707.297,79	152.637.229,23	Obrigações a Pagar	127.028,48	1.724.643,95
Realizável a Longo Prazo	-	5.156,37	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	5.156,37	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Investimentos	5.156,37	-			
Imobilizado	20.866.999,14	23.949.778,36			
Bens Móveis e Imóveis	20.866.999,14	23.949.778,36			
Bens Imóveis	9.002.498,29	11.024.507,36			
Bens Móveis	11.864.500,85	12.925.271,00			
ATIVO REAL	173.067.700,68	191.217.618,81	PASSIVO REAL	4.728.902,85	13.460.198,34
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	168.338.797,83	177.757.420,47
			Ativo Real Líquido	168.338.797,83	177.757.420,47
TOTAL	268.058.211,67	191.217.618,81	TOTAL	268.058.211,67	191.217.618,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 8.008.344,68** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,41** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 86.539,44** passando de um Superávit de **R\$ 8.094.884,12** para um Superávit de **R\$ 8.008.344,68**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 6.018.189,48**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	12.488.247,38	13.531.199,99	1.042.952,61
Passivo Financeiro	4.393.363,26	5.522.855,31	1.129.492,05
Saldo Patrimonial Financeiro	8.094.884,12	8.008.344,68	-86.539,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

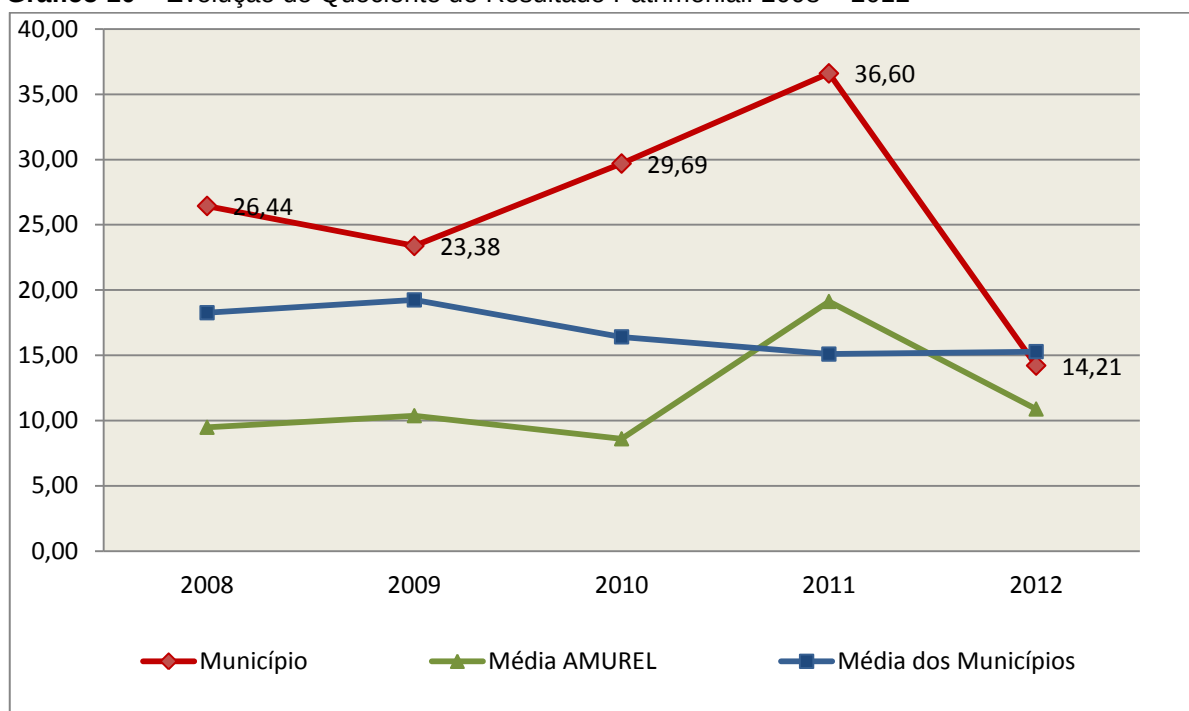
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	42.392.072,20	51.252.364,31	60.473.275,23	66.690.289,11	73.831.122,94
2 Restos a Pagar	1.334.203,56	2.688.695,39	3.305.373,39	3.640.852,60	4.266.289,13
3 Ativo Financeiro Ajustado	4.040.514,28	6.911.124,66	10.643.629,15	12.488.247,38	13.531.199,99
4 Passivo Financeiro Ajustado	2.237.963,94	3.421.744,94	4.010.566,79	4.393.363,26	5.522.855,31
5 Ativo Real	107.056.176,69	124.426.807,21	143.334.935,84	173.067.700,68	191.217.618,81
6 Passivo Real	4.048.502,79	5.322.171,28	4.827.687,16	4.728.902,85	13.460.198,34
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	26,44	23,38	29,69	36,60	14,21
Situação Financeira (3÷4)	1,81	2,02	2,65	2,84	2,45
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,15	5,25	5,47	5,46	5,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



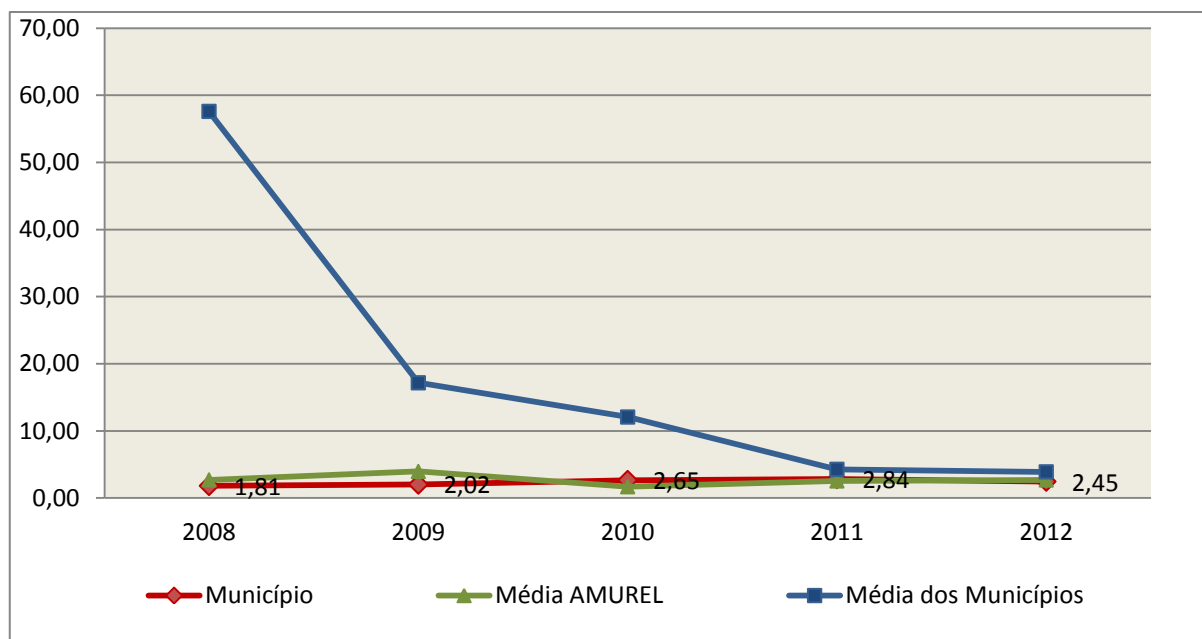
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **14,21** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

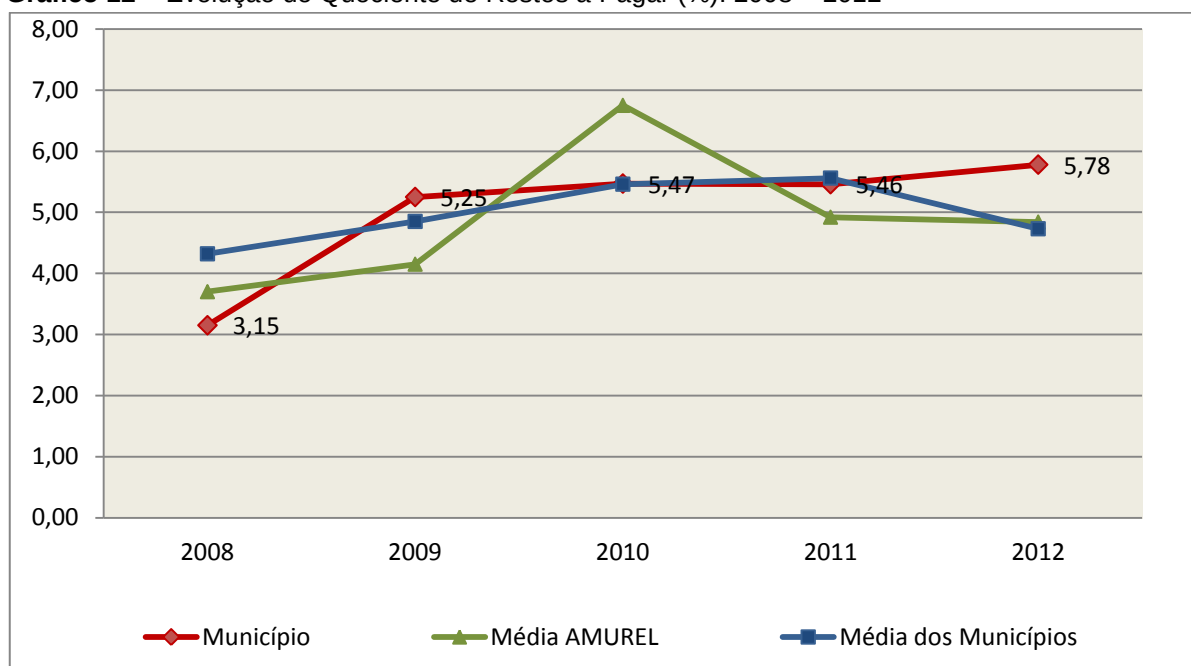
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **2,45** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Imbituba é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,78%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 9.172.566,76** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,42%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.086.862,30**, representando **4,42%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

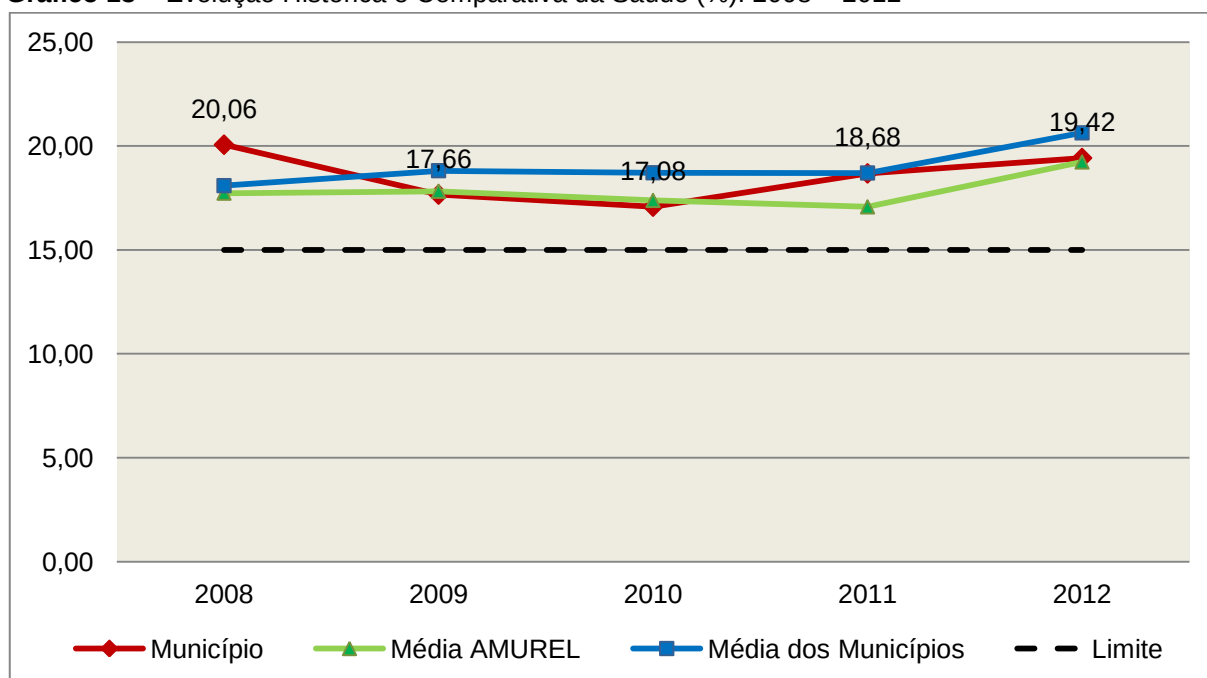
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	47.238.029,70	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.695.645,81	35,34
Atenção Básica	10.801.265,94	22,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.501.899,69	9,53
Suporte Profilático e Terapêutico	613.564,39	1,30
Vigilância Sanitária	778.915,79	1,65
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	7.523.079,05	15,93
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	9.172.566,76	19,42
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.085.704,46	15,00
Valor Acima do Limite	2.086.862,30	4,42

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Imbituba em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 13.552.205,94** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,69%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.742.698,51**, representando **3,69%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

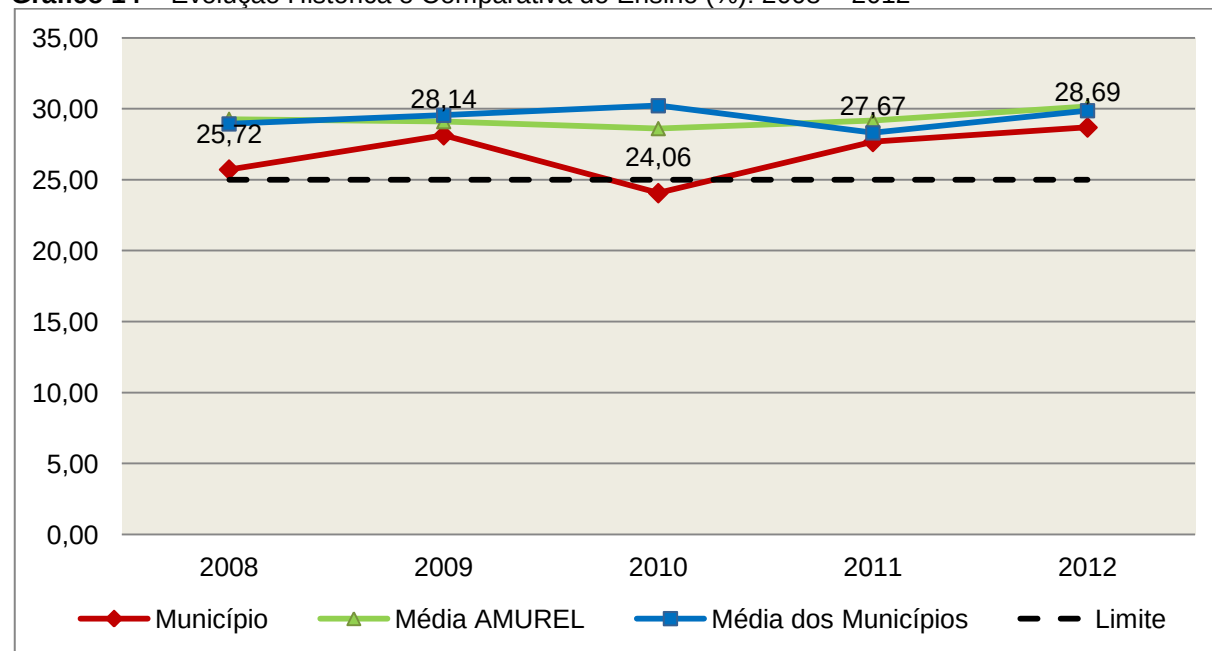
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	47.238.029,70	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	4.668.384,58	9,88
Educação Infantil	4.668.384,58	9,88
Valor Aplicado Ensino Fundamental	13.592.875,25	28,78
Ensino Fundamental	13.592.875,25	28,78
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	2.491.494,97	5,27
(-) Ganho com FUNDEB	2.123.076,77	4,49
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	94.482,15	0,20
Total das Despesas para efeito de Cálculo	13.552.205,94	28,69
Valor Mínimo a ser Aplicado	11.809.507,43	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.742.698,51	3,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Imbituba em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.755.208,26**, equivalendo a **78,30%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

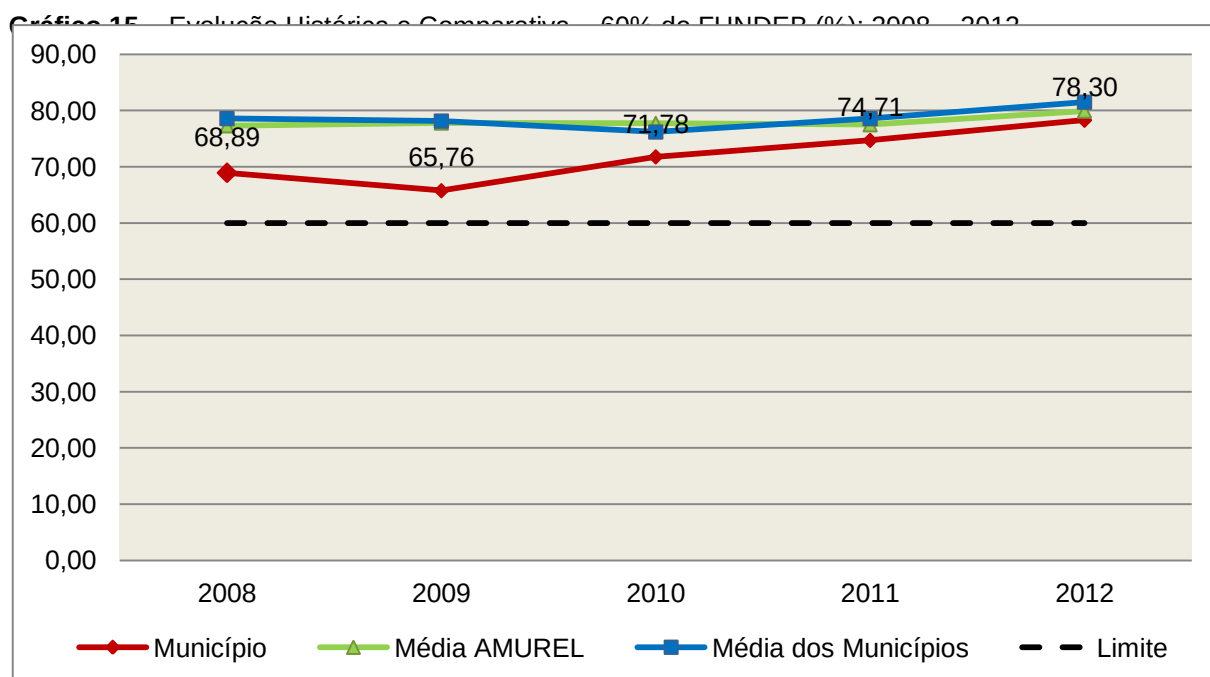
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	8.532.465,73
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	94.482,15
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	8.626.947,88
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.176.168,73
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	6.755.208,26
Valor Acima do Limite	1.579.039,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 8.602.203,60**, equivalendo a **99,71%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

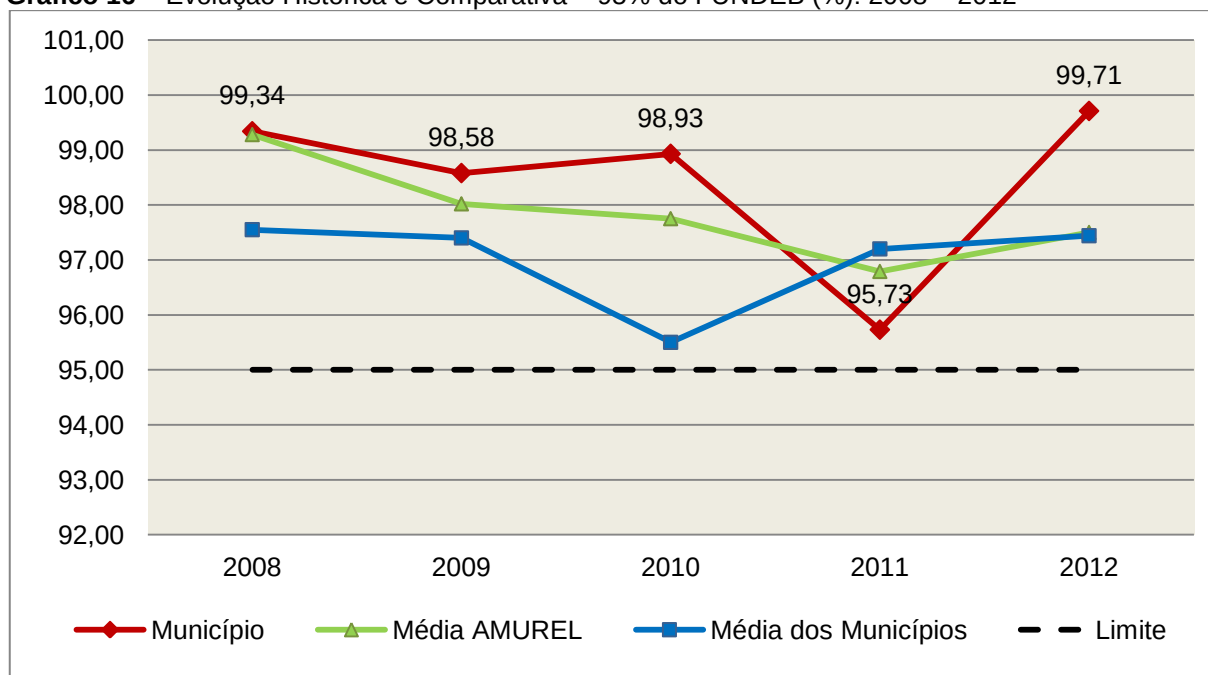
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	8.626.947,88
95% dos Recursos do FUNDEB	8.195.600,49
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	8.602.203,60
Valor Acima do Limite	406.603,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Imbituba ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município abriu crédito adicional no 1º trimestre, entretanto, realizou despesas após o 1º trimestre, no valor de **R\$ 337.754,27, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	199.447,47
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores (2010 e 2011) pendentes de pagamento (R\$ 28.042,00) e despesas registradas em DDO (R\$ 435.446,52) Deduzidos os compromissos com disponibilidade de recursos do FUNDEB (R\$ 199.447,47) apura-se compromissos sem disponibilidade de recursos no montante de R\$ 264.042,05, conforme anotado no item de restrições apuradas	199.447,47
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	64.807.252,49	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	38.884.351,49	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	32.382.491,63	49,97
Pessoal e Encargos	32.382.491,63	49,97
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.793.749,42	2,77
Pessoal e Encargos	1.793.749,42	2,77
Total das deduções das despesas com pessoal*	826.586,55	1,28

TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	33.349.654,50	51,46
Valor Abaixo do Limite (60%)	5.534.696,99	8,54

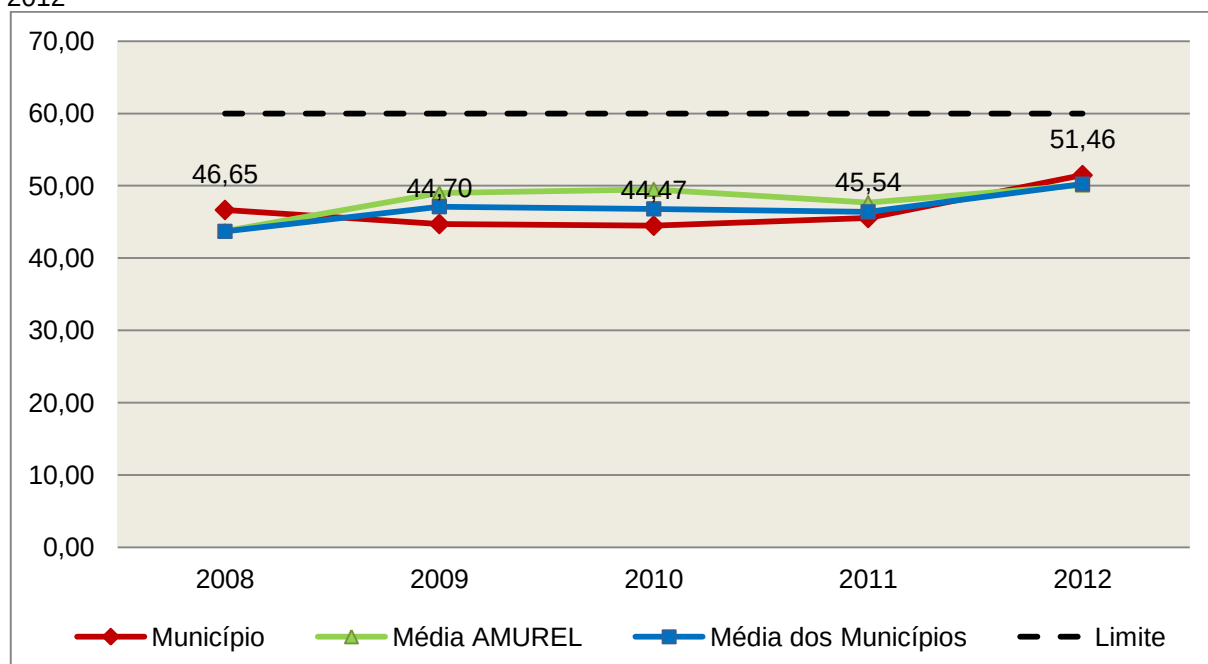
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **51,46%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Imbituba, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	64.807.252,49	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.995.916,34	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	32.382.491,63	49,97
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	826.586,55	1,28
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	31.555.905,08	48,69
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.440.011,26	5,31

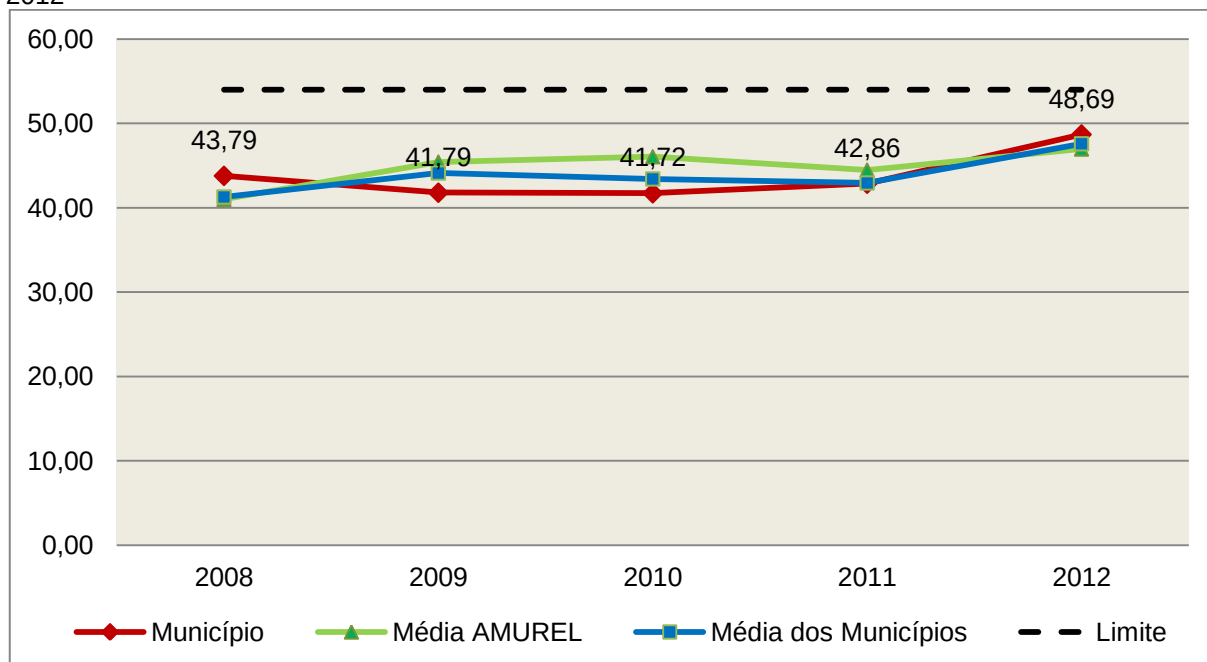
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,69%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

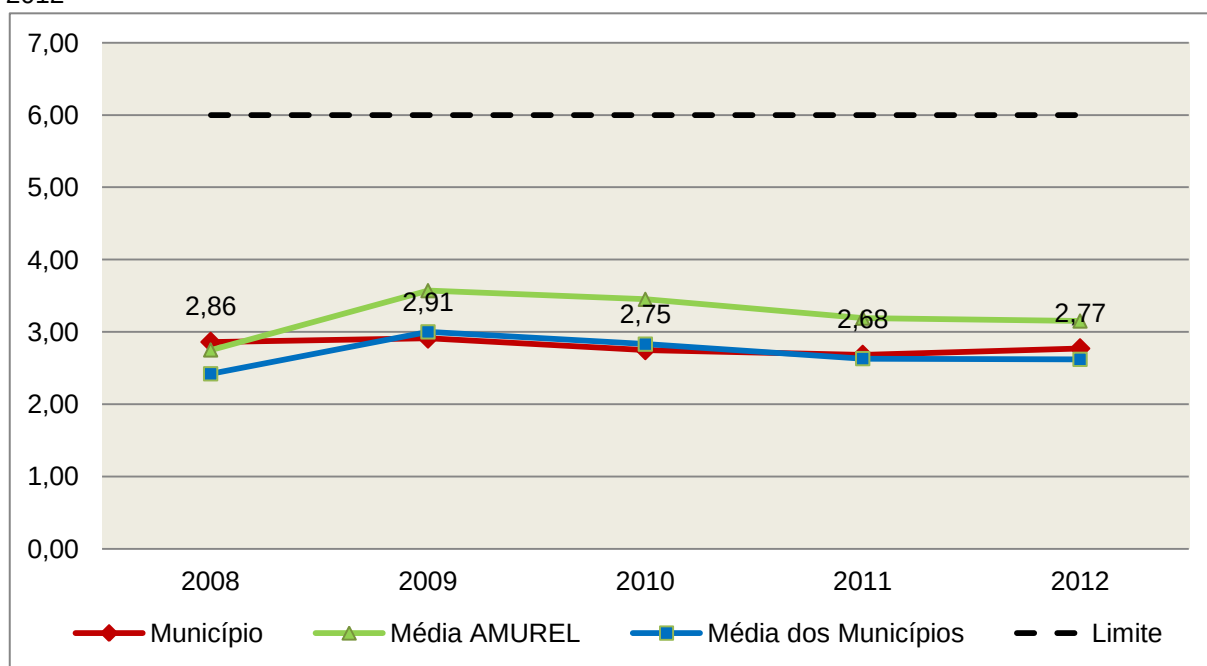
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	64.807.252,49	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.888.435,15	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.793.749,42	2,77
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.793.749,42	2,77
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.094.685,73	3,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,77%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Imbituba, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 2.067,50) representa 0,01% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 51.027.433,80).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 155 a 183, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 164 a 167;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 19,88% (R\$ 411,00) da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, e está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

5) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foram pagas pela Prefeitura Municipal, Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social, fl. 168.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Imbituba**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 38.574 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Imbituba** não possui em meios eletrônicos (fl. 207) a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 tornou-se obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei

Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e com o Decreto Federal nº 7.185/2010.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinpe para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidência com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Imbituba**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	-24.995,12	Não Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
14 - Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde: SUS	-14.993,09	Não Cumpriu
15 - Transferência de Recursos do FNDE	-88,00	Não Cumpriu
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	25.697,53	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.085.672,31	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -245.620,23	-260.503,63	Não Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -14.883,40		
22 - Transferências de Convênios - Educação	731.634,97	Cumpriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	174.471,03	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	201.014,80	Cumpriu
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	-1.872,37	Não Cumpriu
43 - Outras Especificações	66.981,00	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	163,43	Cumpriu
51 - Programa Sentinela	-3.544,49	Não Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	175.588,33	Cumpriu
58 - Salário Educação	234.511,02	Cumpriu
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	168.158,77	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.278,24	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-86.766,78	Não Cumpriu
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	389.964,92	Cumpriu
64 - Atenção Básica	810.160,47	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-101.635,67	Não Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	-44.790,48	Não Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	44.225,96	Cumpriu
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	516.802,78	Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.898,68	Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	203.758,25	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-539.189,63	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-2.826.419,96	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-483.720,43	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.723.005,34	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.412.864,95	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do Fundo Municipal de Saneamento de Ibituba foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de IMBITUBA contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 0 - R\$ 24.995,12; FR 14 - R\$ 14.993,09; FR 15 - R\$ 88,00; FR 18 e 19 - R\$ 260.503,63; FR 29 - R\$ 1.872,37; FR 51 - R\$ 3.544,49; FR 61 - R\$ 86.766,78; FR 65 - R\$ 101.635,67 e FR 66 - R\$ 44.790,48), no montante de R\$ 539.189,63, ressaltando que a referida insuficiência foi totalmente absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 6.412.864,95, desta forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Abertura de crédito adicional no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, e realização da despesa, no valor de **R\$ 337.754,27**, após o primeiro trimestre, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).
- 9.1.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar e despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 264.041,05**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 16-A).
- 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 261.062,95**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 9.157.559,69) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 177.757.420,47), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 168.338.797,83), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item 4.1).

- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 259.530,06**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -86.539,44) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 595.194,10), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 249.124,60, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 31. e 4.2).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 595.194,10
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 8.008.344,68
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,42%
4.2) Ensino	25,00%	28,69%
4.3) FUNDEB	60,00%	78,30%
	95,00%	99,71%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,46%
b) Poder Executivo	54,00%	48,69%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,77%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Imbituba**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 21/10/2013.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 21/10/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.260.881,02
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.498,54
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	156.699,49
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	7.523.079,05

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	185.554,85
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	456.714,21
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.726.455,85
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	122.421,06
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	349,00
Total das deduções das despesas com Educação Básica	2.491.494,97

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	826.586,55
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	826.586,55
Total das deduções das despesas com pessoal	826.586,55

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	249.648,03	249.648,03	249.648,03
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	302	30.000,00	30.000,00	30.000,00
64 - Atenção Básica	2012	301	3.770.346,71	3.770.346,71	3.748.852,09
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	301	30.836,76	30.836,76	30.836,76
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	302	1.980.579,73	1.980.112,46	1.887.487,73
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	284.591,84	283.258,85	282.487,21
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	303	401.916,29	401.916,29	401.914,28
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2012	301	389.356,96	389.356,96	389.356,96
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2012	302	79.200,00	79.200,00	79.200,00
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2012	304	44.404,70	44.404,70	43.134,70
TOTAL			7.260.881,02	7.259.080,76	7.142.917,76

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	00 - Recursos Ordinários	304	2350	04/06/2012	JOAO MARCIANO DE AGUIAR	2.300,00	2.300,00	2.300,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE UMA URNA FUNERÁRIA PARA O PACIENTE EM TFD JHEFFERSON LUIZ DA SILVA ROSA E TRANSLADO DE FPOLIS PARA IMBITUBA.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	00 - Recursos Ordinários	304	2826	26/07/2012	O JANGADEIRO LTDA. ME	3.810,00	3.810,00	3.810,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO DO PMAQ NO PERÍODO DE 03 A 06/07/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	00 - Recursos Ordinários	304	3939	01/10/2012	JEDSON PROMOÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE	250,00	250,00	250,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVA BRASÍLIA.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	52	02/01/2012	IZAR SILVEIRA DUARTE	133,33	133,33	133,33	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO ESTAGIÁRIO IZAR SILVEIRA DUARTE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1032	02/03/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	1.108,01	1.108,01	1.108,01	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DESTA SECRETARIA REF. MÊS 02/2012.
Fundo Municipal de Saúde Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1446	02/04/2012	LUCIANE CONSTANTINO DA SILVA ME	22.200,00	22.200,00	22.200,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS LANCHES DOS PACIENTES COM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Licitação Nº : 15/2012-PR)
Fundo Municipal de Saúde Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1447	02/04/2012	KAC LTDA	29.130,00	29.130,00	29.130,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS LANCHES DOS PACIENTES COM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Licitação Nº : 15/2012-PR)
Fundo Municipal de Saúde Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2003	21/05/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	411,99	411,99	411,99	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DOS ESTAGIÁRIOS ALEXANDRE REUS DOMINGOS, CAROLINE PIRES LAURENTINO E SARA PITIGLIANI.
Fundo Municipal de Saúde Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2443	20/06/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	288,00	288,00	288,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DOS ESTAGIÁRIOS LUIZI FERREIRA BELTRAME E MARCIA K. DUARTE FERREIRA.
Fundo Municipal de Saúde Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3447	22/08/2012	ANDRIELLI OURIQUES DELFINO	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO DA ESTAGIÁRIA ANDRIELLI OURIQUES DELFINO, ENCERRAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3737	12/09/2012	TATIANI GONÇALVES MARTINS	38,00	38,00	38,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE TATIANI GONÇALVES MARTINS.
Fundo Municipal de Saúde Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4235	19/10/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	3.919,64	3.919,64	3.919,64	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DESTA SECRETARIA REF. MÊS 10/2012.
Fundo Municipal de Saúde Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4601	12/11/2012	KAC LTDA	7.281,60	7.281,60	7.281,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS LANCHES DOS PACIENTES COM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Licitação Nº : 15/2012-PR) PRIMEIRO ADITIVO.
Fundo Municipal de Saúde Imbituba	00 - Recursos Ordinários	304	898	02/03/2012	JEDSON PROMOÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO NA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ROÇA GRANDE E NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.
Fundo	00 - Recursos	304	1092	19/03/2012	JEDSON	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO SERVIÇO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Imbituba	Ordinários				PROMOÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE				SONORIZAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE DE ROÇA GRANDE.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	496	19/01/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	1.190,00	1.190,00	1.190,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DESTA SECRETARIA REF. MÊS 01/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	791	24/02/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	1.630,00	1.630,00	1.630,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DESTA SECRETARIA REF. MÊS 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1087	19/03/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	106,67	106,67	106,67	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DAS ESTAGIÁRIAS INGRID MACHADO DO CARMO E GABRIELA MARTINS TEIXEIRA.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1581	20/04/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	3.029,34	3.029,34	3.029,34	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DESTA SECRETARIA REF. MÊS 04/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1586	20/04/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	192,00	192,00	192,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DAS ESTAGIÁRIAS INGRID MACHADO DO CARMO E GABRIELA MARTINS TEIXEIRA.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2002	21/05/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	2.842,66	2.842,66	2.842,66	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DESTA SECRETARIA REF. MÊS 05/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2379	12/06/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	3.582,66	3.582,66	3.582,66	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DESTA SECRETARIA REF. MÊS 06/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3279	22/08/2012	LUCIANE CONSTANTINO DA SILVA ME	5.550,00	5.550,00	5.550,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS LANCHES DOS PACIENTES COM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Licitação Nº : 15/2012-PR) PRIMEIRO ADITIVO.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3445	22/08/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	3.584,99	3.584,99	3.584,99	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DESTA SECRETARIA REF. MÊS 08/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3446	22/08/2012	AMABILE LUCIA DE CARVALHO FERREIRA	19,00	19,00	19,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO DA ESTAGIÁRIA AMABILE LUCIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Imbituba	de impostos: Saúde								DE CARVALHO FERREIRA, ENCERRAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3448	22/08/2012	JANAINA GOMES NASCIMENTO	19,00	19,00	19,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO DA ESTAGIÁRIA JANAINA GOMES NASCIMENTO, ENCERRAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3736	12/09/2012	AMANDA NASCIMENTO DINIZ	250,00	250,00	250,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DO PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE AMANDA NASCIMENTO DINIZ.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4207	16/10/2012	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SC	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA INSCRIÇÃO DA FUNIONÁRIA THAIS GONÇALVES MENDES PARA O EVENTO "SUL CATARINENSE DE EDUCAÇÃO FÍSICA" A SER REALIZADO NO DIA 06 A 09 DE NOVEMBRO DE 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4529	29/10/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	3.919,64	3.919,64	3.919,64	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DESTA SECRETARIA REF. MÊS 10/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4764	21/11/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	3.162,67	3.162,67	3.162,67	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DESTA SECRETARIA REF. MÊS 11/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5297	28/12/2012	FOLHA PAGTO ESTAGIARIOS	4.169,34	4.169,34	4.169,34	PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE FOLHA PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS.
TOTAL						105.498,54	105.498,54	105.498,54	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	365	167.115,80	165.226,80	165.226,80
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	365	14.781,65	14.781,65	14.781,65
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	365	3.657,40	3.657,40	3.657,40
TOTAIS			185.554,85	183.665,85	183.665,85

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Imbituba	00 - Recursos Ordinários	365	1289	27/04/2012	GENEVAL NUNES ME	55.700,00	49.389,40	49.389,40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA. (Licitação Nº : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Imbituba	00 - Recursos Ordinários	365	4075	29/10/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	2.140,00	2.140,00	2.140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FOLHA ESTAGIARIOS MÊS DE SETEMBRO/2012 - CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	161	27/01/2012	FOLHA PAGAMENTO DE	723,50	723,50	723,50	DESPESA PESSOAL EMPENHADA REFERENTE ESTIMATIVA DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO DE 2012 - BOLSA ESTUDOS - ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	542	02/03/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	1.062,97	1.062,97	1.062,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS DO MÊS DE FEVEREIRO 2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	548	02/03/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	341,00	341,00	341,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FOLHA ESTAGIARIO FEVEREIRO/2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	588	05/03/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	169,33	169,33	169,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, REFERENTE FOLHA DE ESTAGIÁRIO (ENCERRAMENTO DE CONTRATO) - ALAIDE GONÇALVES MARQUES DOS REIS, GLADYS DE SOUZA SIPRIANO E LUCIENE AMERICO.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	909	29/03/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	10.172,51	10.172,51	10.172,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIO DA EDUCAÇÃO MÊS DE MARÇO 2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	911	29/03/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	9.058,59	9.058,59	9.058,59	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIO DO ENSINO INFANTIL MÊS DE MARÇO 2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	916	29/03/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	391,67	391,67	391,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIO, ENCERRAMENTO CONTRATO PRISCILA DE FREITAS JOSE E ANA ALICE DA SILVA FREITAS.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	1265	27/04/2012	KAC. LTDA	43.203,60	40.504,50	40.504,50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA. (Licitação Nº : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1266	27/04/2012	JOSE CANDIDO ESPINDOLA ME	57.724,00	52.757,55	52.757,55	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA. (Licitação Nº : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1268	27/04/2012	LUCIANE CONSTANTINO DA SILVA ME	38.514,20	32.353,53	32.353,53	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA. (Licitação Nº : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1336	27/04/2012	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES	22.489,13	15.779,48	15.779,48	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 3/2012-DL)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2103	28/05/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	152,00	152,00	152,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCERRAMENTO DE CONTRATO, ATRAVÉS DE TERMO DE RESCISÃO DE BOLSA ESTÁGIO, DA ESTAGIÁRIA:ANDRIELLY BRUM DA ROSA.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3118	13/08/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	14.006,66	14.006,66	14.006,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, FOLHA ESTAGIÁRIO DO MÊS DE JUNHO 2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3363	30/08/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	528,00	528,00	528,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCERRAMENTO DE CONTRATO, ATRAVÉS DE TERMO DE RESCISÃO DE BOLSA ESTÁGIO, DOS SEGUINTE ESTAGIÁRIOS:ANDREIA DO NASCIMENTO ESTEVES;CAMILA RODRIGUES ARAUJO;DANIELLE PASZKO PINTO;KATIERY VIEIRA DA ROCHA;MARIZA INÁCIO DANIEL.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3562	21/09/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	14.250,66	14.250,66	14.250,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FOLHA ESTAGIÁRIOS CRECHES MUNICIPAIS MÊS DE JULHO/2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3670	28/09/2012	RIP FIBRAS IND. E COM. DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA	1.259,81	0,00	0,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA. (Licitação Nº : 39/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3690	28/09/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	0,11	0,11	0,11	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE BOLA ESTAGIO- GEIZIANE CARDOSO. COMPLEMENTO AO EMPENHO 3686/2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	4074	29/10/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	11.810,00	11.810,00	11.810,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FOLHA ESTAGIÁRIOS MÊS DE SETEMBRO/2012 - CRECHES MUNICIPAIS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4654	30/11/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	291,34	291,34	291,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE BOLSA ESTÁGIO:ANILA TALITA COMINESI NOGUEIRA - 10/04/2012 A 06/11/2012LOURRAINY ROSA DE PAULA - 17/05/2012 A 20/11/2012TALITA DOS SANTOS LINS - 14/03/2012 A 20/11/2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	00 - Recursos Ordinários	365	4094	29/10/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	190,00	190,00	190,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO DE CONTRAO ESTAGIÁRIOS CRECHES MUNICIPAIS:CAROLINA DE OLIVEIRA BORGES.
Prefeitura Municipal de Imbituba	00 - Recursos Ordinários	365	4352	12/11/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FOLHA ESTAGIÁRIOS MÊS DE OUTRUBRO CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	177	27/01/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	3.695,00	3.695,00	3.695,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, DIFERENÇA BOLSA ESTAGIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO 2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1258	27/04/2012	VANIO VIEIRA - ME	60.625,90	52.010,25	52.010,25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA. (Licitação Nº : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1267	27/04/2012	GENEVAL NUNES ME	44.378,00	33.731,26	33.731,26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA. (Licitação Nº : 12/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1324	27/04/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	737,33	737,33	737,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, ENCERRAMENTO DE CONTRATO ESTAGIÁRIOS, FRANCINE DA SILVA FELIPE, JAQUELINE NASCIMENTO ANTONIO, MICHELE DA COSTA ALBINO, JADNA PEREIRA MORAES GONÇALVES,ROSIANA RODRIGUES CARDOSO E TAMARA PAULINO VALENTIM.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1330	27/04/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	10.561,65	10.561,65	10.561,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIO MÊS ABRIL 2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1389	08/05/2012	KAC. LTDA	512,68	512,68	512,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CREME VEGETAL COM SAL, AGUA MINERAL,GALÃO C/20 LITROS E AGUA MINERAL C/ PACOTE 12 FRASCOS DE 500ML.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2120	31/05/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	13.257,67	13.257,67	13.257,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIO DA EDUCAÇÃO MÊS DE MAIO 2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2121	31/05/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	13.455,67	13.455,67	13.455,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIO DO ENSINO INFANTIL MÊS DE MAIO 2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2535	29/06/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	108,66	108,66	108,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, REFERENTE ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO ESTAGIÁRIO, LETICIA OLIVEIRA DEMETRIO, TANIA MARA LAURENTINO E TUANE CRISTIANE POLICARPO.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3013	06/08/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	82,33	82,33	82,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCERRAMENTO DE CONTRATO, ATRAVÉS DE TERMO DE RESCISÃO DE BOLSA ESTÁGIO, DA ESTAGIÁRIA MARIA CAROLINE OLIVEIRA.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3597	21/09/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	14.343,33	14.343,33	14.343,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS CRECHES MUNICIPAIS MÊS DE AGOSTO/2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3669	28/09/2012	RIP FIBRAS IND. E COM. DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA	605,36	0,00	0,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA. (Licitação Nº : 39/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3686	28/09/2012	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS DE	171,55	171,55	171,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE BOLSA ESTÁGIO - GEIZIANE CARDOSO, ALEXANDRA COITO.
TOTAL						456.714,21	408.740,18	408.740,18	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	975.417,05	284.907,05	284.907,05
58 - Salário Educação	2012	361	673.051,11	673.051,11	673.051,11
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	77.987,69	77.987,69	77.987,69
TOTAL			1.726.455,85	1.035.945,85	1.035.945,85

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	540	02/03/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	799,65	799,65	799,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DO MÊS DE FEVEREIRO 2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	862	27/03/2012	LUIZ PAULO SOARES (1512)	75,00	75,00	75,00	DESPESA DE VIAGEM AO SERVIDOR LUIZ PAULO SOARES A FLORIANOPOLIS LEVAR SECRETÁRIA LEDA SUZANA DA SILVA G. PAMATTO DE SOUZA PARA REUNIAO DO COLEGIADO E TRATAR DE CONVÊNIO PARA O GINASIO DE ESPORTES NA UNISUL E SECRETARIA DO ESTADO. SAIDA AS 08H E 30MIN E RETORNO AS 21H. VEICULO PLACA MGM 6717 (Compra Direta Nº 376/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	917	29/03/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	369,00	369,00	369,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIO, ENCERRAMENTO CONTRATO DE SERGIO COSTA DE SOUZA, RICARDO FREITAS FLORES, JANAINA OLIVEIRA ALVES E GUILHERME MANOEL DE SOUZA.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1361	03/05/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	258,00	258,00	258,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO 2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2242	15/06/2012	I.N.S.S.	186,00	0,00	0,00	INSS, PATRONAL REFERENTE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA ABERTURA DOS JOGOS ESTUDANTIS, CONFORME EMPENHO 2241.. (Compra Direta Nº 1325/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2358	22/06/2012	JEDSON DE MORAIS - ME	1.200,00	1.200,00	1.200,00	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE PARA ABERTURA DOS JOGOS ESTUDANTIS. (Compra Direta Nº 1333/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3116	13/08/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	14.012,33	14.012,33	14.012,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, FOLHA ESTAGIÁRIO DO MÊS DE JUNHO 2012.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	3337	30/08/2012	LUIZ PAULO SOARES (1512)	75,00	75,00	75,00	DESPESA DE VIAGEM AO SERVIDOR LUIZ PAULO SOARES A FLORIANOPOLIS BUSCAR MATERIAIS PARA O DESFILE CIVICO E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Imbituba	Transf de Impostos: Educação								PROTOCOLAR DOCUMENTO NO DETER DO VEICULO ESCOLAR KOH 6707 SAIDA AS 10H E 30MIN E RETORNO AS 19H. VEICULO PLACA MGM 6717 (Compra Direta Nº 2040/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3340	30/08/2012	ALAN GASPAR DOS SANTOS DE MOURA	1.180,00	1.180,00	1.180,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA PALANQUE DE AUTORIDADES E BANDEIRAS NO TRAJETO DO DESFILE DE 07 DE SETEMBRO. (Compra Direta Nº 2038/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3366	03/09/2012	BERNADETE DA SILVA RODRIGUES ME	2.994,50	2.994,50	2.994,50	AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONTROLE DA MERENDA ESCOLAR. (Compra Direta Nº 2055/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3463	06/09/2012	ODAIR CANDIDO TOME	40,00	40,00	40,00	DESPESA DE VIAGEM AO SERVIDOR ODAIR CANDIDO TOMÉ A IMARUI LEVAR FANFARRA MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO CÍVICA COM AS ESCOLAS MUNICIPAIS. SAÍDA AS 08:00 RETORNO AS 15:00 HS VEÍCULO PLACA MGK-9343. (Compra Direta Nº 2143/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3853	10/10/2012	IMBITUBA ATLETICO CLUBE	2.500,00	2.500,00	2.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE LOCAÇÃO DO SALÃO PARA PALESTRA PEDAGÓGICA COM DURAÇÃO DE 01 HORA ACOMPANHADA DE JANTAR PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL NO DIA 18/09 AS 19:00 HS NO IMBITUBA ATLÉTICO CLUBE. (Compra Direta Nº 2419/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4065	29/10/2012	TELEMUSICAL COMERCIO LTDA - ME	3.097,50	3.097,50	3.097,50	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA FANFARRA DA REDE MUNICIPAL (Licitação Nº: 33/2012-DL)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4066	29/10/2012	TELEMUSICAL COMERCIO LTDA - ME	3.024,00	3.024,00	3.024,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA DA REDE MUNICIPAL (Licitação Nº: 33/2012-DL)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4084	29/10/2012	I.N.S.S.	356,00	0,00	0,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELA GALVANIZADA PARA COLOCAR NO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTE DA ESCOLA BASILEU JOSÉ DA SILVA, EVITANDO A INFESTAÇÃO DE POMBOS. (Compra Direta Nº 2579/2012)- NIT. 1.233.680.157-6.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	4093	29/10/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	653,34	653,34	653,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO DE CONTRAO ESTAGIÁRIOS ESCOLAS MUNICIPAIS:DANIELA DE SOUZA CARVALHOGRAZIELA DA SILVA DEMETRIOLUCIANA NICOLAITE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								SILVAGISLAINE LIBERATO DA ROSA
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4351	12/11/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	3.703,00	3.703,00	3.703,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FOLHA ESTAGIÁRIOS MÊS DE OUTUBRO CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4658	30/11/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	75,00	75,00	75,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE BOLSA ESTÁGIO:GEIZE PIRES: 24/02/2012 A 09/11/2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	00 - Recursos Ordinários	361	1335	27/04/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	11.653,33	11.653,33	11.653,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIO MÊS ABRIL 2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	00 - Recursos Ordinários	361	1390	08/05/2012	KAC. LTDA	3.060,43	3.060,43	3.060,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CREME VEGETAL COM SAL, AGUA MINERAL,GALÃO C/20 LITROS E AGUA MINERAL C/ PACOTE 12 FRASCOS DE 500ML.
Prefeitura Municipal de Imbituba	00 - Recursos Ordinários	361	1444	10/05/2012	LUIZ PAULO SOARES (1512)	75,00	75,00	75,00	DESPESA DE VIAGEM AO SERVIDOR LUIZ PAULO SOARES A FLORIANOPOLIS LEVAR ALUNOS : RENATO MACHADO, FELIPE MACHADO E DANIEL MACHADO PARA AVALIAÇÃO MEDICA NA FUSESC. SAIDA AS 06H E 30MIN E RETORNO AS 21 E 30MIN. VEICULO PLACA MGM 6717 (Compra Direta Nº 770/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	175	27/01/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	2.580,00	2.580,00	2.580,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, DIFERENÇA BOLSA ESTAGIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO 2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	589	05/03/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	16,67	16,67	16,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE, FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIO, ENCERRAMENTO DE CONTRATO - TAIS DOS PASSOS DE MORAES.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	734	16/03/2012	EDER SILVA DA SILVEIRA	40,00	40,00	40,00	DESPESA DE VIAGEM AO SERVIDOR EDER SILVA DA SILVEIRA A GAROPABA, LEVAR ALUNOS NO GINASIO PARA ASSISTIR JOGOS ESTUDANTIS. SAIDA AS 08H E 15MIN E RETORNO AS 15H E 45MIN. VEICULO PLACA MJC 0156 (Compra Direta Nº 360/2012)
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	2102	28/05/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	384,34	384,34	384,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCERRAMENTO DE CONTRATO, ATRAVÉS DE TERMO DE RESCISÃO DE BOLSA ESTÁGIO,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Imbituba	Transf de Impostos: Educação								DOS SEGUINTE ESTAGIÁRIOS:CIBELE DE FREITAS ALBINO;EDIMAR MARTINS MONTEIRO;EDMILSON FELICIANO JUNIOR;ELIZABETH VICHIETT JORGE.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2214	04/06/2012	EDILENE CANDIDO DE OLIVEIRA ME	585,00	585,00	585,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DECORAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PARA ABERTURA DOS JOGOS ESTUDANTIS. (Compra Direta Nº 1191/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2241	15/06/2012	ARTHUR VINICIUS VIEIRA	930,00	930,00	930,00	SHOW DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA ABERTURA DOS JOGOS ESTUDANTIS DE IMBITUBA. (Compra Direta Nº 1325/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2364	22/06/2012	ACADEMIA CORPO E ARTE LTDA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	APRESENTAÇÃO DA ACADEMIA CORPO E ARTE PARA ABERTURA DOS JOGOS ESTUDANTIS. (Compra Direta Nº 1204/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2921	30/07/2012	SÃO LUCAS SAUDE CENTRO MULTIPROFISSIONAL LTDA	8.925,00	8.925,00	8.925,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA (Licitação Nº : 23/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3149	17/08/2012	PAULO CESAR MIRANDA ME	240,00	240,00	4,80	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONFECÇÃO DE 04 BANNERS PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO PARA OS ALUNOS DO PROJETO MAIS EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1966/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3151	17/08/2012	BERNADETE DA SILVA RODRIGUES ME	1.239,00	1.239,00	1.239,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONFECÇÃO DE 21 FAIXAS PARA AS ESCOLAS MUNICIAPIS ALUSIVAS AO DIA 07 DE SETEMBRO [SERÃO USADAS NO DESFILE DO DIA 07 DE SETEMBRO]. (Compra Direta Nº 1881/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3296	24/08/2012	VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA	2.900,00	2.900,00	2.900,00	LOCAÇÃO DE: CAMAROTE MEDINDO 8M X 4M COBERTO COM 2 TENDAS ESTILO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 4M X 4M.CALHAS DE CHUVA METALICA, PISO SUSPENSO MEDINDO 1M ALTURA, GUARDA-CORPO NAS LATERAIS,FRENTE E FUNDOS,ESCADA DE ACESSO E ACABAMENTO COM TNT PRETO NAS SAIAS FRONTAL. PARA ACONTECIMENTO DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO (Compra Direta Nº 2009/2012)
Prefeitura	01 - Receitas de	361	3364	30/08/2012	FOLHA DE PAGAMENTO	1.196,33	1.196,33	1.196,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCERRAMENTO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Imbituba	Impostos e Transf de Impostos: Educação				ESTAGIARIOS				CONTRATO, ATRAVÉS DE TERMO DE RESCISÃO DE BOLSA ESTÁGIO, DOS SEGUINTE ESTAGIÁRIOS: CARMEM JANDIRA BARCELOS; ELIANE DA SILVA EBELE; JESSICA SILVEIRA VIRGILIO; JHONATHA MARVIM DA SILVA; KARLA NASCIMENTO DAMAZIO; LARYSSA ROBERTA BORBA; MELISSA DA SILVA MARIA.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3402	03/09/2012	JEFERSON DOS SANTOS	75,00	75,00	75,00	DESPESA DE VIAGEM AO SERVIDOR JEFERSON DOS SANTOS A CRICIUMA LEVAR ALUNOS DA ESCOLA BASILEU ATÉ A SATC PARA APRESENTAÇÃO DA FANFARRA SAÍDA AS 09H E 30MIN E RETORNO AS 21H E 50MIN. VEICULO PLACA MHM 6589
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3506	10/09/2012	BERNADETE DA SILVA RODRIGUES ME	220,00	220,00	220,00	AQUISIÇÃO DE 02 FAIXAS PARA O C.E.I. ANGELA AMIN E C.E.I. ALTONA PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO. (Compra Direta Nº 2177/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4931	13/12/2012	MARCOS FERNANDES DA SILVA	75,00	75,00	75,00	DESPESA DE VIAGEM AO SERVIDOR MARCOS FERNANDES DA SILVA A TUBARAO LEVAR ALUNOS DA ESCOLA BASILEU J. SILVA PARA VISITAR EXPOSIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNISUL SAÍDA AS 15H E RETORNO AS 23H E 27MIN. VEICULO PLACA IET 5001 (Compra Direta Nº 3056/2012)
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3560	21/09/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	14.835,65	14.835,65	14.835,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FOLHA ESTAGIÁRIOS ESCOLAS MUNICIPAIS MÊS DE JULHO/2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3595	21/09/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	14.924,32	14.924,32	14.924,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS ESCOLAS MUNICIPAIS MÊS DE AGOSTO/2012.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3685	28/09/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIARIOS	259,67	259,67	259,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE BOLSA ESTÁGIO - THAYNARA PIRES, THAISE RICARDO PIRES, DANIELA HINCHER DOS SANTOS - ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3877	17/10/2012	MARIANA NASCIMENTO DE SOUZA ME	6.804,00	6.804,00	6.804,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE SERVIÇO DE BUFFET, PARA JANTAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, APÓS PALESTRA COM PADRE MARCOS, SOBRE A IMPORTANCIA DO PROFESSOR NA VIDA DO ALUNO. (Licitação Nº : 35/2012-DL)
Prefeitura	01 - Receitas de	361	4072	29/10/2012	FOLHA DE PAGAMENTO	14.614,00	14.614,00	14.614,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FOLHA ESTAGIÁRIOS MÊS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Imbituba	Impostos e Transf de Impostos: Educação				ESTAGIARIOS				DE SETEMBRO/2012 - ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Imbituba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4860	13/12/2012	I.N.S.S.	90,00	0,00	0,00	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE VIOLINO E SAXOFONE PARA FORMATURA DOS ALUNOS DAS 8º SÉRIE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO DIA 13/12 (Compra Direta Nº 2950/2012)NIT 2105085282.
TOTAL						122.421,06	121.789,06	121.553,86	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
	RECURSOS VINCULADOS													
0	5.977,28	0,00	0,00	5.977,28	19.378,79	11.593,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.995,12	Não Cumpriu	
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.993,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.993,09	Não Cumpriu	
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	-88,00	Não Cumpriu	
16	26.885,90	0,00	0,00	26.885,90	1.188,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.697,53	Cumpriu	
17	1.088.858,54	0,00	0,00	1.088.858,54	3.186,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.672,31	Cumpriu	
18	0,00	0,00	0,00	0,00	233.601,04	100,00	11.919,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-245.620,23	Não Cumpriu	
19	199.447,47	0,00	0,00	199.447,47	201.845,48	0,00	11.677,46	807,93	0,00	0,00	0,00	-14.883,40	Não Cumpriu	
22	736.114,01	0,00	0,00	736.114,01	0,00	4.479,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731.634,97	Cumpriu	
23	174.471,03	0,00	0,00	174.471,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.471,03	Cumpriu	
24	534.488,22	0,00	0,00	534.488,22	67.786,27	0,00	15.194,93	250.492,22	0,00	0,00	0,00	201.014,80	Cumpriu	
29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.872,37	Não Cumpriu	
43	66.981,00	0,00	0,00	66.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.981,00	Cumpriu	
50	192,47	0,00	0,00	192,47	29,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,43	Cumpriu	
51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.544,49	Não Cumpriu	
52	176.983,97	0,00	0,00	176.983,97	1.395,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.588,33	Cumpriu	
58	257.059,71	0,00	0,00	257.059,71	22.548,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.511,02	Cumpriu	
59	168.158,77	0,00	0,00	168.158,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.158,77	Cumpriu	
60	1.720,94	0,00	0,00	1.720,94	0,00	434,25	0,00	8,45	0,00	0,00	0,00	1.278,24	Cumpriu	
61	875,25	0,00	0,00	875,25	0,00	21,37	0,00	87.620,66	0,00	0,00	0,00	-86.766,78	Não Cumpriu	
62	389.964,92	0,00	0,00	389.964,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.964,92	Cumpriu	
64	834.705,11	0,00	0,00	834.705,11	0,00	18.544,64	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.160,47	Cumpriu	
65	-6.794,01	0,00	0,00	-6.794,01	0,00	2.349,84	92.491,82	0,00	0,00	0,00	0,00	-101.635,67	Não Cumpriu	
66	-44.018,84	0,00	0,00	-44.018,84	0,00	771,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.790,48	Não Cumpriu	
67	44.245,65	0,00	0,00	44.245,65	0,00	19,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.225,96	Cumpriu	
71	518.072,78	0,00	0,00	518.072,78	0,00	0,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.802,78	Cumpriu	
83	21.694,82	0,00	0,00	21.694,82	0,00	1.662,70	0,00	18.133,44	0,00	0,00	0,00	1.898,68	Cumpriu	
89	309.130,57	0,00	0,00	309.130,57	80.854,99	0,00	0,00	24.517,33	0,00	0,00	0,00	203.758,25	Cumpriu	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-539.189,63		
RECURSOS ORDINÁRIOS														
0	-2.182.114,70	0,00	0,00	-2.182.114,70	50.291,57	158.331,18	375.875,67	59.806,84	0,00	0,00	0,00	-2.826.419,96		
1	89.233,72	0,00	0,00	89.233,72	310.839,36	194.961,54	65.058,03	2.095,22	0,00	0,00	0,00	-483.720,43		
2	10.086.357,81	0,00	0,00	10.086.357,81	255.845,31	32.450,03	75.057,13	0,00	0,00	0,00	0,00	9.723.005,34		
T.	7.993.476,83	0,00	0,00	7.993.476,83	616.976,24	385.742,75	515.990,83	61.902,06	0,00	0,00	0,00	6.412.864,95	Cumpriu	